

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para **fornecimento, sob demanda, de tokens tipo A3**, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN-TO.

A medida busca garantir disponibilidade contínua de dispositivos criptográficos para emissão e renovação de certificados digitais utilizados pelos colaboradores em sistemas institucionais e governamentais.

DADOS DO PROCESSO

Unidade funcional responsável pela Contratação	Departamento Administrativo
Objeto	Aquisição de Token A3
Nº do Processo	00251.000958/2025-13

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Medida Provisória nº 2.200-2/2001 – Institui a ICP-Brasil;
- Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 – Planejamento das contratações;
- Decreto nº 10.540/2020 – Padrão de Governança e Gestão de Contratações Públicas;
- Normas internas do COREN-TO e diretrizes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O COREN-TO utiliza **assinaturas digitais ICP-Brasil** para autenticação e assinatura de documentos em plataformas oficiais, como **Compras.gov.br, SouGov e Gov.br**.

Com o aumento do número de servidores, há **demandas contínuas** por tokens A3, sendo inviável prever com exatidão a quantidade anual necessária.

Assim, a contratação sob demanda garante **economicidade e agilidade**, evitando a ociosidade de equipamentos e permitindo aquisições conforme a real necessidade do órgão.

4. REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO COFEN

A contratação está alinhada ao eixo estratégico de “**Aprimoramento da Governança e Eficiência Administrativa**”, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, promovendo:

- a modernização tecnológica;
- a segurança e integridade das informações;
- a eficiência nos processos administrativos e decisórios.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A certificação digital oferece aos usuários as garantias de autenticidade, integridade dos dados e

confidencialidade entre as partes nas instruções processuais.

Para acessar diversos sistemas estruturantes do governo, aos servidores utilizam a certificação digital, portanto, torna-se fundamental a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, padrão ICP – Brasil, com fornecimento de Token criptográfico para armazenamento do Certificado, com validade de 36 meses.

O token é um dispositivo para armazenamento do certificado, que é um documento eletrônico expedido por uma autoridade certificadora, que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica, que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia da identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade, com vantagens de ser mais resistente mecanicamente, além de possuir conexão via USB, que dispensa a aquisição de equipamentos adicionais para sua utilização.

A presente aquisição em razão da certificação digital ser utilizada em diversas atividades setoriais e por diversos servidores no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN – TO.

Aquisição sob demanda de Token Criptográfico Tipo A3 (USB), com as seguintes especificações mínimas:

1. Certificado – Emissão/Renovação

1.1 Certificado digital do tipo A3, padrão ICP – Brasil, pessoa física, com fornecimento de Token criptográfico para armazenamento do Certificado, com validade de 36 meses. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil (em conformidade com a Resolução nº 65 do Comitê Gestor de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, de 9 de junho de 2009);

1.1.1 Nível: A3;

1.1.2 Validade: 36 meses;

1.1.3 Tipo: Pessoa Física;

1.1.4 Atender a demanda de assinatura digital em sistemas estruturantes da Administração Pública Federal (ComprasNet) e nos principais órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, entre outros.

2. Token de armazenamento

2.1 Token criptográfico USB capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP – Brasil;

2.1.2 Equipamentos certificados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI;

2.1.3 Total compatibilidade com os certificados digitais A3;

2.1.4 Conector USB (Universal Serial Bus) Tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0);

2.1.4 Conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para leitura;

2.1.5 Capacidade de armazenamento de certificados e chaves privadas de, no mínimo, 64 Kbytes;

2.1.6 Ter suporte à tecnologia de chaves públicas/privadas (PKI), com geração on-board do par de chaves RSA de, no mínimo, 2048 bits.

2.1.7 Compatibilidade e disponibilização de drivers para pleno uso nas plataformas Microsoft Windows 10 e superior, Linux, Mac OS;

2.1.8 Senha de acesso ao dispositivo de no mínimo 06 (seis) caracteres, ou de acordo com os critérios do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN -TO;

2.1.9 Senha com caracteres alfanuméricos;

2.1.10 Geração de chaves, protegidas por PINs (Personal Identification Number);

2.1.11 Inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de PUK (Pin Unlock Key);

2.1.12 Suporte aos principais navegadores do mercado atual, entre eles: Internet Explorer, Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome;

2.1.13 O software de gerenciamento do dispositivo do idioma Português do Brasil com gerenciamento do

dispositivo, exportação de certificados armazenados nos dispositivos, importação de certificados em formato PKCS7 para área de armazenamento do dispositivo, de acordo com a RFC 2315, importação de certificados em formato PKCS12 para área de armazenamento do dispositivo, visualização de certificados armazenados no dispositivos, remoção de chaves e outros dados contidos no dispositivos após autenticação do titular, reutilização de dispositivos bloqueados, por meio de remoção total de dados armazenados e gerações de nova senha de acesso.

A aquisição ocorrerá **conforme necessidade** das unidades administrativas, mediante solicitação formal do setor responsável.

5.1. **Natureza da Contratação:**

Aquisição **não continuada**, porém **sob demanda**, conforme a necessidade do órgão, mediante fornecimento parcelado ao longo da vigência contratual.

5.2. **Duração Inicial do Contrato:**

Prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, de modo a permitir entregas conforme requisições.

5.3. **Sustentabilidade:**

Deverá ser observada a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, priorizando fornecedores que utilizem **embalagens recicláveis ou biodegradáveis**.

5.4. **Transição Contratual:**

Não se aplica, por tratar-se de fornecimento de equipamentos padronizados.

5.5. **Relevância dos requisitos estipulados:**

Os requisitos técnicos definidos (compatibilidade com ICP-Brasil, conexão USB, suporte a sistemas Windows e Linux, e capacidade criptográfica mínima de 2048 bits) são essenciais para garantir a integridade e funcionalidade do dispositivo.

6. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A demanda estimada é de **até 10 (dez) unidades de token tipo A3 e A3-CNPJ** durante a vigência do contrato, considerando substituições, novas aquisições e eventuais perdas.

O fornecimento ocorrerá **conforme requisições do setor de TI**.

7. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Foram consultadas empresas especializadas no fornecimento de tokens criptográficos compatíveis com ICP-Brasil, além de registros de preços em órgãos públicos disponíveis no **Compras.gov.br**.

Constatou-se que o **token A3 padrão USB** é o modelo de melhor custo-benefício e compatível com o parque tecnológico do COREN-TO.

8. **ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

Com base em cotações de mercado e atas de registro de preços de outros órgãos, o valor médio unitário é de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, podendo variar conforme a marca e modelo.

Valor estimado total máximo: R\$ 3.300,00 (dez unidades).

9. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação prevê o fornecimento, sob demanda, de **tokens tipo A3 USB compatíveis com certificados ICP-Brasil**, para uso em autenticação e assinatura digital de documentos e sistemas oficiais.

10. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução **será parcelada por demanda**, conforme necessidade identificada pelo setor de TI, visando economicidade e eficiência no gasto público.

11. **RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE**

MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

- Garantir segurança nas assinaturas digitais;
- Evitar interrupções em processos administrativos eletrônicos;
- Atender à política de modernização e desburocratização institucional;
- Assegurar transparência e rastreabilidade das ações administrativas.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO COREN

A empresa contratada será **responsável por garantir a plena adequação dos tokens tipo A3 ao ambiente tecnológico do COREN-TO**, assegurando a compatibilidade com os sistemas operacionais utilizados e com os certificados digitais ICP-Brasil.

Deverá prestar **suporte técnico inicial** para instalação e funcionamento dos dispositivos, bem como **orientações à equipe de Tecnologia da Informação** sobre eventuais configurações ou atualizações necessárias.

Caberá ao COREN-TO apenas acompanhar e validar a instalação, sem necessidade de ajustes físicos ou estruturais adicionais no ambiente interno.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

- (X) **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
() **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A solução é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo à necessidade institucional de forma contínua e sob demanda.

15. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

(X) As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

() As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

16. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN.

Lohana de Sousa Costa - 119

Integrante Requisitante

17. AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO TR/PB

A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico é o(a) **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN-TO**, responsável por aferir a conformidade dos Estudos Preliminares, de acordo com o disposto na **Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017** e demais normativos aplicáveis.

Compete à Presidência avaliar se a contratação atende adequadamente às demandas institucionais, se os benefícios pretendidos são compatíveis com os objetivos estratégicos do Conselho e se os custos estimados caracterizam a **economicidade e eficiência** da aplicação dos recursos públicos.



Documento assinado eletronicamente por **LOHANA DE SOUSA COSTA - Matr. 000119**, **Assistente Administrativo**, em 06/11/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1239302** e o código CRC **6BD9A983**.